



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

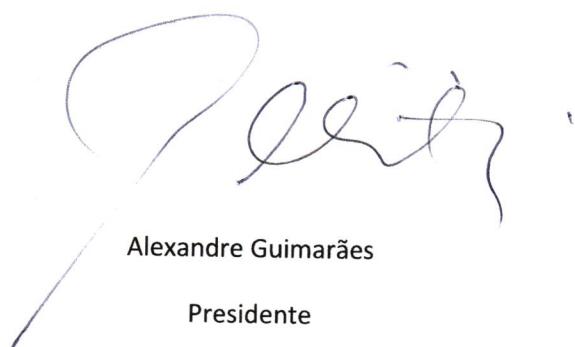
Ofício nº 1.422/2025

Campo Largo, 01 de Julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 32/2025 de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 30 de Junho do corrente, para sanção.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



A large, handwritten signature in blue ink, which appears to read "Peixoto", is positioned above the name "Alexandre Guimarães". A thin, light blue line extends from the bottom left of the signature towards the name.

Alexandre Guimarães
Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 756965

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 48792/2025 Cód. Verificador: AAA01BN9

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10

Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA

CEP: 83.601-450

Cidade: Campo Largo

Estado: PR

Bairro: VILA BANCARIA

Fone Res.: (04) 1392-3103

Fone Cel.: Não Informado

E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br

Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)

Data de Abertura: 01/07/2025 14:03

Previsão: 16/07/2025

1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO N° 1422/25 ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N° 32/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO